

PCB elabora projeto de uma Nova Constituição

FLÁVIA MORAES
Da Editoria de Política

Condicionalismo da propriedade privada à sua função social, acesso gratuito aos foros e tribunais, ensino público e sistema unificado de saúde gratuitos e universais, eliminação do latifúndio, estatização do setor financeiro, sistema parlamentarista de governo, eleição presidencial direta em dois turnos, com mandato presidencial de quatro anos e direito à reeleição, legalização do aborto, e extinção do Serviço Nacional de Informações.

Estes são apenas alguns dos temas que o Partido Comunista Brasileiro (PCB) vai defender durante a campanha com vistas às eleições de novembro próximo, e na Assembléia Nacional Constituinte, que funcionará no ano que vem. Primeira proposta fundamentada de uma Constituição, as teses dos comunistas estão, desde julho do ano passado, sendo debatidas por uma comissão partidária. O documento deverá ser aprovado em maio próximo para, em seguida, ser submetido às bases partidárias.

De acordo com o deputado Roberto Freire (PCB-PE), o documento dos comunistas vai representar a referência do pensamento de esquerda do País na Constituinte, em contraponto ao anteprojeto "elitista" que se encontra em elaboração pela comissão de notáveis designada pelo Governo Federal.

Nossas propostas não têm fins eleitorais, mas correspondem a um projeto político estratégico, explica Roberto Freire, ao vislumbrar a articulação de um grande bloco democrático-progressista em torno das propostas dos comunistas, por ocasião da Constituinte.

PROPRIEDADE

Alvo constante de duras críticas por parte das classes dominantes, o conceito de propriedade dos comunistas é explicitado com clareza na sua proposição para a Constituinte: A propriedade é condicionada à sua função social. Dessa forma, assegura-se a plenitude da propriedade sobre a casa de moradia, pertence pessoais e instrumentos de trabalho, prevendo-se, no caso de desapropriação desses bens, uma prévia e justa indenização em dinheiro.

No que diz respeito à política urbana, os comunistas defendem o direito universal à moradia digna e adequada e pretendem garantir aos favelados a posse dos terrenos que ocupam, até seu assentamento definitivo, ressaltando as áreas públicas de uso comum, em benefício da comunidade em seu conjunto. O direito de utilização do solo urbano deve ser definido de acordo com o interesse comum e de modo a prevenir a especulação imobiliária, preservados os ecossistemas e as terras indígenas.

A política urbana deverá ser harmonizada com a política agrária, de forma a estimular a fixação dos trabalhadores rurais no campo, garantindo-lhes condições adequadas para sua permanência e acesso à terra. O anteprojeto veda a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras a aquisição de imóveis rurais.

TRABALHO PRIVILEGIADO

O sistema econômico idealizado pelo PCB baseia-se no primado do trabalho sobre o capital. Assim, os comunistas defendem a participação do poder público nos setores da economia e de serviços de interesse geral

da população, garantido o monopólio estatal nos ramos de transporte coletivo, telefonia, energia elétrica, gás, comunicações. Os trabalhadores serão incentivados a participar, através de suas organizações sindicais, da definição, controle e execução das grandes medidas econômicas e sociais.

A expropriação dos meios de produção em abandono é pretendida pelos comunistas que prevêem que ao abandono injustificado não será conferida indenização.

CAPITAL ESTRANGEIRO

O capital estrangeiro será admitido somente quando não prejudicar o nacional. Será vedada a sua presença em atividades de monopólio estatal ou privadas de brasileiros, ou ainda onde estiver assegurada a reserva de mercado. Pretende-se impor limites máximos de remessas feitas para o exterior a título de retorno de capitais, lucros, juros, dividendos, bonificações e quaisquer outros rendimentos oriundos de atividades econômicas permanentes ou eventuais.

Os comunistas desejam também proibir qualquer espécie de participação do capital estrangeiro, com fins econômicos, nas áreas de educação, habitação, informação, comunicação e de prestação de serviços médicos, hospitalares e odontológicos e na produção farmacêutica.

SALÁRIO MÍNIMO

A Constituição, no entender do Partido Comunista Brasileiro, deverá assegurar aos trabalhadores direitos mínimos que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo capaz de satisfazer efetivamente às suas necessidades normais e às de sua família é um dos pon-

tos principais do documento do Partidão. Para garantir a aplicação da lei nesse sentido, seria formada uma Comissão Nacional do Salário Mínimo, constituída por representantes do Congresso Nacional e dos órgãos superiores de liderança dos empregados e empregadores, à qual competiria a qualificação dos dados básicos de composição do salário mínimo.

Os trabalhadores teriam, também a garantia de participação nos ganhos de produtividade e rentabilidade das empresas urbanas e rurais e teriam assegurada a sua representação em órgãos paritários de natureza indicativa da administração das empresas para o acompanhamento da sua gestão e determinação da sua produtividade e rentabilidade.

Os comunistas propõem ainda a participação obrigatória dos trabalhadores na gestão das empresas públicas, mistas e concessionárias de serviços públicos, através de escolha feita diretamente por seus empregados. Defendem também a jornada de trabalho semanal de 40 horas e a diária não superior a oito horas.

INSTÂNCIA SUPERIOR

Reafirmando a harmonia e interdependência dos três poderes, os comunistas pretendem estabelecer na Constituição que a instância mais alta do poder é o Congresso Nacional: "O Congresso representa a vontade soberana de todo o povo", justificam no seu elenco de propostas à Constituição.

Com a firme determinação de promover o avanço do Congresso nas suas atribuições, o Partidão pretende que os representantes do povo no Legislativo desempenhem papel importante na gestão da economia nacio-

nal, controlando de fato a dívida interna do País e deixando de atuar como meros elaboradores de leis.

SEM JETONS

Os comunistas posicionam-se contrariamente aos jetons e defendem a introdução de um processo eleitoral radicalmente novo, verdadeiramente proporcional, com a adoção do quociente eleitoral nacional e não mais por Estado, para a eleição do Congresso, preservada a representação mínima de três deputados por Estado. Pretendem que haja um Legislativo unicameral e querem que sejam reservadas duas cadeiras no Congresso para a representação dos índios.

O Congresso não mais teria quatro meses de recesso, mas apenas um, de acordo com o documento do partido. Os mandatos parlamentares teriam a duração de dois anos para que o povo, pelo voto mais amido, pudesse exercer uma fiscalização mais eficaz sobre a atuação dos congressistas.

PARLAMENTARISMO

Por estarem firmemente convencidos de que as sucessivas crises que assinalam toda a história republicana presidencialista brasileira encontram suas raízes mais profundas nas questões não resolvidas e que entram o desenvolvimento da formação econômico-social do Brasil, os comunistas defendem a instauração do sistema parlamentarista e a prerrogativa do Congresso de escolher e recusar os ministros de Estado e o chefe do Governo através do voto de confiança ou desconfiança.

Não se propõe a transformação do Chefe de Estado (presidente) numa figura decorativa, garantem os membros do Partidão ao se posicionarem a favor do parlamentarismo misto.

JUSTIÇA GRATUITA

O acesso gratuito aos foros e tribunais é defendido enfaticamente pelo PCB. A par disso, o partido entende que se deve procurar estabelecer a estadualização parcial da Justiça, de modo a aproximá-la mais da população. Na esfera federal, ficariam um Tribunal Constitucional, o Superior Tribunal de Justiça e os Tribunais Militares.

Ao Tribunal Constitucional caberia o controle da constitucionalidade e ilegalidade de atos e normas que, pela ampliação do espectro dos que dele poderiam se utilizar, seria transformado indiretamente num instrumento de garantia da democracia. Os tribunais militares teriam a competência exclusiva de julgar delitos castrenses.

No âmbito estadual, além do Tribunal de Justiça como órgão de cúpula da jurisdição, há os tribunais do Trabalho e Eleitoral. A estadualização desses tribunais agilizará, segundo os comunistas, a prestação da Justiça, principalmente no que se refere à justiça trabalhista.

Foram previstos ainda os Juizados de Conciliação e Pequenas Causas, compostos por juizes eleitos diretamente pelo povo e por leigos que tenham representatividade perante as respectivas comunidades, por estas indicados para um período de quatro anos. Os ministros do Tribunal Constitucional e do Superior Tribunal de Justiça teriam mandatos e seus nomes seriam submetidos ao Congresso Nacional, sendo aprovados somente por uma maioria de dois terços do Legislativo.



Freire: anteprojeto será o referencial das esquerdas